



Diário Oficial

Lei nº 1360/2012
Decreto nº 1902/2012

ATOS DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO - PARANÁ
Avenida Vitória, 251 - Centro - CEP 84620-000
Responsável: Sueli Cristiana Gabsk
E-mail: diariooficial@pmcm.pr.gov.br

EDIÇÃO DIGITALIZADA Nº 1518 | ANO 6 | CRUZ MACHADO (PR) | SEGUNDA-FEIRA | 23 DE JULHO DE 2018

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Leis.....
Decretos.....
Portarias.....
Licitações.....
Extratos.....
Relatórios.....
Diversos.....

ATOS DOS CONSELHOS E COMISSÕES

Resoluções.....
Diversos.....

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

Leis.....
Decretos.....
Portarias.....
Licitações.....
Extratos.....
Relatórios.....
Diversos.....

PUBLICAÇÕES DE CARÁTER INFORMATIVO EDUCATIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 2998/2018

DATA: 22 DE JULHO DE 2018.

DECLARA LUTO OFICIAL PELO
FALECIMENTO DO DEPUTADO
ESTADUAL BERNARDO RIBAS
CARLI

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe confere no Art. 77 e 120 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o falecimento do Deputado Estadual Bernardo Ribas Carli, ocorrido em 22 de julho de 2018.

CONSIDERANDO que era Deputado Estadual e muito contribuiu para o desenvolvimento do Município de Cruz Machado.

CONSIDERANDO os preciosos trabalhos dedicados à comunidade Cruzmachadense no decorrer de sua vida pública;

CONSIDERANDO o consternamento geral da comunidade Cruzmachadense e o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda do Deputado exemplar, respeitável, líder político e de ilibado espírito público;

CONSIDERANDO, finalmente, que é dever do Poder Público Cruzmachadense render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuíram para o bem-estar da Coletividade,

DECRETA:

Art. 1º Fica Declarado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias em todo território Municipal de Cruz Machado em virtude do falecimento

de Bernardo Ribas Carli, Deputado Estadual que muito contribuiu para o desenvolvimento do Município de Cruz Machado.

Art. 2º Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado, em 22 de Julho de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



PORTARIAS

PORTARIA Nº 327/2018

DATA: 23 DE JULHO DE 2018.
O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

CONCEDER

Ao servidor: ANTONIO FERREIRA DO NASCIMENTO (matr. nº

1), portador da Carteira de Trabalho nº 0028041/00017-PR e RG. 4.869.916-2/PR, admitido em 02/09/1991, em conformidade com a Lei Complementar nº 001/2006, art. 94, seção VIII, Licença Especial à Título de Prêmio, período aquisitivo até 2006, (parcela 3/3), requerimento protocolado sob nº 01602/18, no período de 23/07/2018 à 21/08/2018.

Registre-se e Publique-se;

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/PR, em 23 de julho de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO
173/2018

PROCESSO DE DISPENSA Nº
47/2018

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.

CONTRATADO: Copel Distribuição S.A

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação da empresa COPEL Distribuição S.A, para prestação de serviço de distribuição de energia elétrica a todas as Unidades Consumidoras atendidas em baixa tensão sob a responsabilidade

e titularidade desta municipalidade. VALOR TOTAL: 433.872,00 (Quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e dois reais) PRAZO DE CONTRATO: 12 meses

RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 – Art. 24 Inciso XXII

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Copel Distribuição S.A
CONTRATADO

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL
DE CRUZ MACHADO

Processo de Dispensa: 47/2018
Interessado: Gabinete do Prefeito

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO prevê a DISPENSA em conformidade ao disposto no artigo 24 inciso XXII da Lei Federal 8.666/93, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO do PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO nº 1730/2018.

Autorizo em consequência, a proceder-se à prestação dos serviços nos termos da adjudicação expedida pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

OBJETO: A presente dispensa de licitação visa a contratação da empresa COPEL Distribuição S.A, para prestação de serviço de distribuição de energia elétrica a todas as Unidades Consumidoras atendidas em baixa tensão sob a responsabilidade e titularidade desta municipalidade. Favorecido: Copel Distribuição

S.A, CNPJ: 04.368.898/0001-06

Valor Total R\$: 433.872,00 (Quatrocentos e trinta e três mil oitocentos e setenta e dois reais) Fundamento Legal Artigo 24 Inciso XXII da Lei nº 8.666/93.

Justificativa Anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 47/2018.

Dotação orçamentária:

02.02.2.004.3.3.90.39
- 04.01.2.017.3.3.90.39
- 05.01.2.040.3.3.90.39
- 05.01.2.057.3.3.90.39
- 05.02.6.002.3.3.90.39
- 05.03.2.035.3.3.90.39
- 05.03.2.036.3.3.90.39
- 06.01.2.021.3.3.90.39
- 06.01.2.027.3.3.90.39
- 06.02.2.030.3.3.90.39
- 07.02.2.011.3.3.90.39
- 07.02.2.069.3.3.90.39
- 07.04.2.072.3.3.90.39
- 08.01.2.062.3.3.90.39
- 09.01.2.050.3.3.90.39 –
09.01.2.051.3.3.90.39.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cruz Machado-PR, 20 de Julho de 2018.

EUCLIDES PASA
Prefeito Municipal



EXTRATOS

CONTRATO N° 136/2018
 PROCESSO N° 029/2018
 REF: INEXIGIBILIDADE N°
 002/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADO: Osvaldo Teixeira

OBJETO: A presente inexigibilidade de licitação visa a aquisição de gêneros alimentícios perecíveis produzidos por Grupos Formais da Agricultura Familiar, destinados ao Programa de Alimentação Escolar desta municipalidade, através da contratação do produtor individual Osvaldo Teixeira credenciado no processo de Chamada Pública 001/2018.

DO VALOR: R\$ 1.341,57 (um mil trezentos e quarenta e um reais e cinquenta e sete centavos)

DO PRAZO: 07 (sete) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

Município de Cruz Machado
 CONTRATANTE

Osvaldo Teixeira
 CONTRATADO

PREGÃO PRESENCIAL N°
 075/2018
 CONTRATO N° 137/2018
 PROCESSO N° 150/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Inês A. S. Santos

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: R\$ 75.256,00 (setenta e cinco mil duzentos e cinquenta e seis reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

Município de Cruz Machado
 CONTRATANTE

Inês A. S. Santos
 CONTRATADA

PREGÃO PRESENCIAL N°
 075/2018
 CONTRATO N° 138/2018
 PROCESSO N° 150/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Mario Gildo Szymanek - ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: R\$ 36.102,00 (trinta e seis mil cento e dois reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

Município de Cruz Machado
 CONTRATANTE

Mario Gildo Szymanek - ME
 CONTRATADA

PREGÃO PRESENCIAL N°
 075/2018
 CONTRATO N° 139/2018
 PROCESSO N° 150/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Roney Jungles de Camargo

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: R\$ 124.874,00 (cento e vinte e quatro mil oitocentos e setenta e quatro reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

Município de Cruz Machado
 CONTRATANTE

Roney Jungles de Camargo
 CONTRATADA

PREGÃO PRESENCIAL N°
075/2018
CONTRATO N° 140/2018
PROCESSO N° 150/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: Transporte Santana LTDA ME

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de transporte escolar para os alunos da Rede Básica de ensino, pelo período de 12 (doze) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: R\$ 59.800,00 (cinquenta e nove mil e oitocentos reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

Transporte Santana LTDA ME
CONTRATADA

CONTRATO N° 141/2018
PROCESSO N° 152/2018
REF: PREGÃO PRESENCIAL N°
077/2018

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Cruz Machado

CONTRATADA: J M Machado Retifica - EIRELI

OBJETO: É objeto desta licitação a seleção de sociedade empresária especializada para o Registro de Pre-

ço objetivando a aquisição de motor para o veículo ônibus Volvo B10M, placa NBC 6748, frota 44, sendo este completo e instalado, podendo ser usado e retificado com garantia de 06 (seis) meses, em seus itens conforme especificações constantes do Anexo I do edital.

DO VALOR: R\$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais)

DO PRAZO: 12 (doze) meses

APLICAÇÃO DE MULTA: Compete à Contratante

FORO: Comarca de União da Vitória, Estado do Paraná

Município de Cruz Machado
CONTRATANTE

J M Machado Retifica - EIRELI
CONTRATADA

